

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2023.

Estado de Mato Grosso

Município de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Licitações

Ilmo. Sres. Gonçalo Aparecido de Barros - Secretário de Saúde/SMSVG

Raquel Martins Witcel - Elaboradora do Termo de Referência Aquisição
SMS/VG

*Ref.: Edital Pregão Eletrônico n. 47/2023 - Processo Administrativo nº
899680/2023 - Abertura dia 28/11/2023, às 10:00 hs.(Brasília)*

INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 59.309.302/0001-99 e portadora da inscrição estadual n. 495.044.013-118, com sede à Avenida Comendador José Zillo, n. 160, Bairro Distrito Industrial, CEP 19908-170, em Ourinhos – SP, vem respeitosamente à presença de vossa senhoria, através de seu representante legal infra-assinado, com escritório profissional situado na Rua Quatro, n. 06, Bairro Jardim Buriti, em Cuiabá – MT, Telefone (65) 3661-1669, Celular (65) 99981-3437, e-mail: henriquevilela@vilelafaccin.com.br, local onde recebe as comunicações que se fizerem necessárias, **Pedido de Esclarecimentos ref. o Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2023**, tempestivamente, nos termos do art. 41, §2º, da Lei n. 8.666/1993, com fundamento no art. 41 da Lei n. 8.666/1993 e no Art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição da República de 1988, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

I- Esclarecimento itens 133 - 135

- 133 AMPLA CONCORRÊNCIA UND 600.000
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, O EMBOLO E DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA LIVRE DE LATEX. A SERINGA DEVERÁ SER PROVIDA DE AGULHA ACOPLADA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 20 X 5,5 DEC/MM RESPECTIVAMENTE.
- 135 AMPLA CONCORRÊNCIA UND 600.000
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGEANATÔMICO, ESTÉRIL A OXÍDETO DE ETILENO, SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 10ML, ACOPLADO COM AGULHA HIPODÉRMICA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE 0,70MM E COMPRIMENTO 25,00MM, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA E QUE ATENDA A NR-32, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA.

A seringa deverá ser provida de agulha acoplada ou acompanhada na mesma embalagem da seringa descartável conforme RDC Nº 03 – De 04/02/2011 ANVISA:

RESOLUÇÃO- RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

Legislações - RDC

Seg, 07 de Fevereiro de 2011 00:00

RESOLUÇÃO- RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

Estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo [Decreto Nº 3.029](#), de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da [Portaria Nº 354](#) da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em

reunião realizada 11 de janeiro de 2011, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor- Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único.

Seção III Classificações

Art. 4º As seringas hipodérmicas estéreis de uso único são classificadas em:

I - Para uso manual;

II - Para uso em bomba de seringa; e

III - Para insulina, seguida pelos tipos:

a) Tipo 1: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6% (Luer), sem agulha e embalada unitariamente.

b) Tipo 2: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6% (Luer), sem agulha e com protetor e capa.

c) Tipo 3: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6% (Luer), com uma agulha desconectável e embalada unitariamente.

d) Tipo 4: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6% (Luer), com uma agulha desconectável e montada com protetor e capa.

Em caso de sermos declarados vencedores, poderemos entregar os itens mencionados acima, com o descritivo:

A seringa deverá ser provida de agulha acoplada ou acompanhada na mesma embalagem da seringa descartável, conforme explicamos acima.

II - Esclarecimento item 49

49 AMPLA CONCORRÊNCIA

1 UND 600.000

EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA INFUSAO VENOSA, USO UNICO, SISTEMA FECHADO, ADMINISTRA O DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONSTITU DO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA, CAMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E PIN A ROLETE ALTA PRECIS O, COM FILTRO DE PARTÍCULA COM TAMPA PROTETORA CONTENTO MEMBRADA HIDROFOBA, COMPRIMENTO

MÍNIMO DE 150CM, COM INJETOR LATERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,
PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. **UNIDADE.**

Em caso de sermos declarados vencedores do item em comento, poderemos entregar o mesmo, com a descrição segundo Normas ANVISA, em uso em toda rede hospitalar em nosso país, completo de 1ª linha, conforme abaixo:

Descrição do Produto

EQUIPO INJEX INFUSÃO GRAVITACIONAL, DESTINADO AO USO MÉDICO HOSPITALAR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, ESTERILIZADO À OXIDO DE ETILENO, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. UTILIZADO PARA ADMINISTRAR FLUÍDOS DE UM RECIPIENTE PARA O SISTEMA VASCULAR DO PACIENTE, POR GRAVIDADE. PODE SER COMBINADO COM AGULHAS, SCALPS, CATETER, TORNEIRA E OUTROS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO COM ENCAIXE LUER 6 % SLIP OU LOCK ROTATIVO. PONTA PERFURANTE (TRIFACETADO) DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS, ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA. O FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO SERVE COMO RESPIRO E EQUILIBRA A PRESSÃO INTERNA DO EQUIPO COM A DO AMBIENTE, IMPEDINDO O VÁCUO INTERNO DO EQUIPO, E ASSIM, EVITANDO A APROXIMAÇÃO DAS PAREDES DOS FRASCOS E DAS BOLSAS PLÁSTICAS, O QUE INFLUIRIA NEGATIVAMENTE NO GOTEJAMENTO.

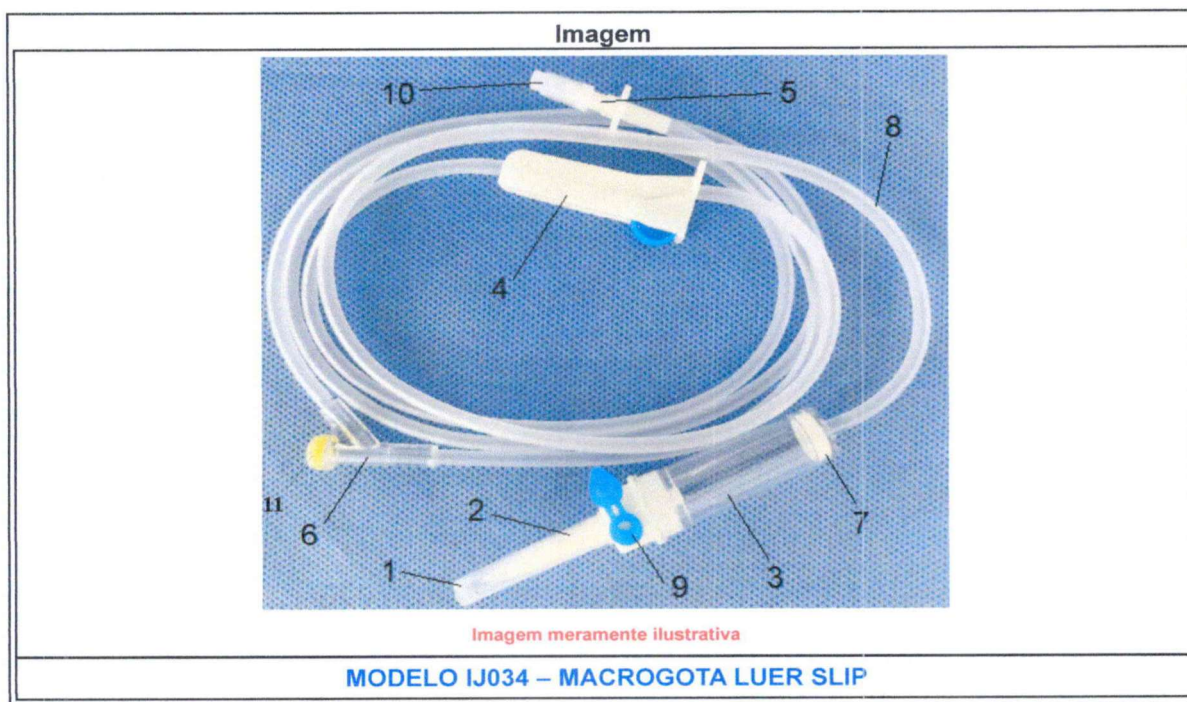
O EQUIPO MACROGOTAS PERMITE O GOTEJAMENTO DE 20 GOTAS POR ML.

INJETOR LATERAL EM "Y" DESTINADO À APLICAÇÃO DE INJEÇÕES DE FLUÍDOS OU MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE AGULHAS NA MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. A FINALIDADE DE USO DE UM EQUIPO É INTERMEDIAR INFUSÕES, PRINCIPALMENTE, ENDOVENOSAS. O EQUIPO É UM ARTIGO DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR, DEVIDAMENTE ESPECIALIZADOS E FAMILIARIZADOS COM AS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM SEU USO.

Identificação / Acondicionamento

O EQUIPO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM SELADA QUE GARANTE A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. É CONSTITUÍDO DE FILME PLÁSTICO PEAD PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, CONTENDO NÚMERO, LOTE, MODELO E FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM.

OS EQUIPOS SÃO ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO COM 25 UNIDADES E POSTERIORMENTE SÃO ENCAIXOTADOS EM CAIXA DE PAPELÃO KRAFT, IDENTIFICADAS COM ETIQUETAS DE CÓDIGO DE BARRAS, APRESENTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA DA EMPRESA, NOME DO PRODUTO E TIPO, QUANTIDADE, LOTE, FABRICAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO CADASTRO ANVISA, SÍMBOLOS DE MANUSEIO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO (IMPRESSO NA CAIXA DE EMBARQUE).



Em caso de sermos declarado vencedor neste item, poderemos entregar o **EQUIPO** conforme explicamos acima.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

I- Em caso de sermos declarados vencedores, poderemos entregar os itens 133 e 135 com o descritivo: A seringa deverá ser provida de agulha acoplada ou acompanhada na mesma embalagem da seringa descartável, conforme explicamos acima.

INJEX ***INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.***
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@injex.com.br
Visite nosso site: <http://www.injex.com.br> SAC: 0800 7 70 60 80

II - Em caso de sermos declarados vencedores do item 49 - EQUIPO, poderemos entregar o mesmo, com a descrição segundo Normas ANVISA, em uso em toda rede hospitalar em nosso país, completo de 1ª linha, conforme explicamos acima.

Nestes termos,
pede deferimento.

Henrique César M. Vilela
Representante Legal
Coremat J 2.723 MT
RG: 048.088 SSP/MS
CPF: 250.488.481-87